

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

EDITAL Nº 15/2025
Inscrições em Disciplinas Isoladas (Aluno Especial)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (Mestrado e Doutorado) desta Universidade, ouvido o Colegiado, e havendo vagas, TORNA PÚBLICA a divulgação e inscrições para disciplinas isoladas para o **segundo** semestre do corrente ano, nos dias **04 de julho a 27 de julho de 2025**, conforme regimento (Resolução CEPE Nº 035, de 21 de novembro de 2017):

Art. 22 Os discentes poderão participar do PPG-CTA, nas seguintes condições:

II - ALUNO ESPECIAL: aquele que já concluiu o curso de graduação ou que está no último ano do curso de graduação, que participou ou não do processo seletivo, o qual poderá ser matriculado em disciplinas isoladas, de acordo com o estabelecido no Edital de Inscrição e Seleção.

Disciplinas/Carga Horária/Docentes

Cada candidato poderá cursar até duas disciplinas de 30h ou uma disciplina de 60h por semestre. No formulário de inscrição (Anexo I) elencar três disciplinas em ordem de interesse. **As disciplinas serão ministradas de forma concentrada em uma semana de cada mês. As disciplinas poderão ser ministradas totalmente ou parcialmente em língua inglesa.**

Disciplinas ofertadas de forma presencial para o **segundo semestre 2025**:

1. Inovações Tecnológicas no Processamento de Frutas e Hortaliças (30h)
Prof. Dr. Alessandro Nogueira
2. Tópicos Especiais em CTA- Química de Amido I e II (30h – 15h cada tópico)
Prof Dr Ivo Mottin Demiate
3. Tópicos Especiais em CTA- Ciência e Tecnologia de Carnes e derivados I e II (30h – 15h cada tópico)
Profª Drª Marina Tolentino Marinho

As datas e horários das aulas estão disponíveis em <https://www2.uepg.br/ppgcta/horarios/>

Documentos necessários

- Ficha de inscrição (anexo I, disponível em formato.docx em <https://www2.uepg.br/ppgcta/formularios/>) preenchida e assinada (listar as disciplinas a serem cursadas, em ordem de preferência);
- Cópia da Carteira de Identidade – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação.
- Histórico escolar da Graduação e Pós-graduação quando tiver feito o mestrado.

A inscrição e envio de documentação deverá ser realizada via internet, pelo sistema Acad em <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição, em observância aos princípios da publicidade

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

Critério de avaliação/seleção do candidato

Candidatos com formação em áreas correlatas: o histórico escolar passará por uma análise técnica pelo Colegiado do PPG-CTA levando em consideração as disciplinas de formação em Ciência de Alimentos, como Química e/ou Bioquímica e/ou Biologia, as quais devem apresentar carga horária compatível com formação técnica na área de Ciência de Alimentos. Esta análise terá caráter eliminatório.

Obs: (1) **Após selecionado (divulgação do resultado final em edital)**, fazer depósito referente à taxa de inscrição de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na conta da FAUEPG STRICTO TECN ALIMENTOS; CNPJ: 08.574.460/0001-35; Banco (CEF): 104; Agência: 3186 Op. 003 - para transferências entre contas da CEF. Conta: 437-0; Chave PIX 4611f4a6-9dab-4a1a-a41f-782e83f67b36 e encaminhar o comprovante (sspg.cipp@uepg.br) até o dia **03/08/2025**.



(2) Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

- a) Alunos devidamente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação da UEPG (estes devem anexar à documentação, cópia do comprovante de matrícula);
- b) funcionários da Instituição.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a. Aline Alberti
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:			LOCAL:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:					ANO DE CONCLUSÃO:

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o:..... semestre do ano de 20__, na(s) seguintes(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG;

NOME DA DISCIPLINA	PERTENCENTE AO CURSO

Ponta Grossa, __/__/__

(assinatura)